

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC-USP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO - PPG-EE - 002/2016

PROGRAMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPG-EE e estabelece as normas para o processo de seleção de alunos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção para os candidatos de Mestrado e Doutorado será realizado em duas fases e em uma única fase para os candidatos de Doutorado Direto.

1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que completarem cursos de graduação até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.

1.3. O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes áreas de concentração: Processamento de Sinais e Instrumentação; Sistemas Dinâmicos; Sistemas Elétricos de Potência; Telecomunicações.

1.4. Aos egressos dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre ou Doutor em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica, com a indicação da área de concentração em que o aluno efetuou sua matrícula.

1.5. A realização do processo de seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP-EE.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis, entre o período de **12 de setembro a 07 de outubro de 2016**, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Elétrica da EESC/USP, na Av.Trabalhador são-carlense, nº 400, 13566-590 - São Carlos-SP, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (disponível na página do programa na Internet <http://www.sel.eesc.usp.br/pgee>)

- Cópia de documento de identificação nacional (ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros);

- Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>). Candidatos estrangeiros que não possuam o Currículo Lattes poderão apresentar Curriculum Vitae;

- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

- 2 (duas) cartas de referência em formulário próprio (disponível na página do programa na Internet <http://www.sel.eesc.usp.br/pgee>). As cartas deverão ser entregues pelo candidato em envelope lacrado junto com toda a documentação ou enviadas diretamente à secretaria pelo avaliador.

- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais):

O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado:

USP/EESC- Taxas Pós-Graduação

Banco do Brasil – Agência 3062-7 – Conta Corrente 168.155-9

Os candidatos ao curso de Doutorado, adicionalmente deverão apresentar:

- Histórico escolar, ficha de aluno ou documento equivalente, emitido por secretaria de pós-graduação ou equivalente, contendo notas ou conceitos e eventuais reprovações em disciplinas do curso de Mestrado;

Os candidatos ao curso de Doutorado Direto, adicionalmente deverão apresentar:

-Projeto de Pesquisa, de no máximo 10 páginas, elaborado pelo candidato, com aprovação do potencial orientador, credenciado no Programa;

Os candidatos deverão comprovar as informações fornecidas no currículo anexando à documentação cópias das publicações, termos de concessão de bolsas de estudo, diplomas e demais comprovantes das atividades acadêmicas.

2.2. É permitido que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.1 através do correio, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Elétrica, no endereço citado no item 2.1. **O envelope deve ser postado até o dia 07 de outubro de 2016. Não será aceita documentação encaminhada por email.**

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Bolsas e Processo Seletivo do Programa de Engenharia Elétrica e a admissão é feita por processo seletivo com base nos seguintes critérios:

Curso de Mestrado

1ª Fase:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Curriculum Vitae e histórico escolar da graduação.

Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas atividades de iniciação científica com bolsa de estudo, publicação de trabalhos e demais atividades acadêmicas. Na análise do histórico escolar, serão considerados o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.

- A análise do Currículo corresponderá a 30% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens: atividades de iniciação científica com bolsa de estudos; publicação de trabalhos e demais atividades acadêmicas.
- A análise do histórico escolar da graduação corresponderá a 70% da pontuação total e serão considerados: o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.
- Serão classificados para a 2ª fase aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 50%.

2ª Fase:

Os candidatos participarão de uma entrevista, sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa que melhor se adequa ao candidato. A aceitação final do candidato dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores da área de concentração em que o candidato se inscreveu e do número de vagas conforme item 5 deste edital.

Curso de Doutorado

1ª Fase:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Curriculum Vitae, histórico escolar da graduação e histórico escolar da pós-graduação.

Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas obtenção de bolsa de estudos de mestrado, publicação de trabalhos ou patentes e demais atividades acadêmicas. Na análise dos históricos escolares, serão considerados o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.

- A análise do Currículo corresponderá a 30% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens: obtenção de bolsa de estudos de mestrado; publicação de trabalhos e demais atividades acadêmicas.
- A análise do histórico escolar da graduação corresponderá a 15% da pontuação total e serão considerados: o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.
- A análise do histórico escolar do mestrado corresponderá a 55% da pontuação total e serão considerados: o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.
- Serão classificados para a 2ª fase aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 50%.

2ª Fase:

Os candidatos participarão de uma entrevista, sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa que melhor se adequa ao candidato. A aceitação final do candidato dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores da área de concentração em que o candidato se inscreveu e do número de vagas conforme item 5.

Curso de Doutorado Direto

Candidatos com histórico escolar de graduação sem reprovações em disciplinas e com média

ponderada superior ou igual a 70% poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de doutorado direto. Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Curriculum Vitae, histórico escolar da graduação e projeto de pesquisa.

Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas atividades de iniciação científica com bolsa de estudo, publicação de trabalhos ou patentes e demais atividades acadêmicas. Na análise do histórico escolar serão considerados o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso. Na análise do projeto de pesquisa serão avaliados a relevância do tema e alinhamento do projeto com a área de estudo do supervisor; objetivos do projeto; cronograma; e qualidade da redação do projeto.

- A análise do Currículo corresponderá a 30% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens: atividades de iniciação científica com bolsa de estudos; publicação de trabalhos e demais atividades acadêmicas.
- A análise do histórico escolar da graduação corresponderá a 55% da pontuação total e serão considerados: o número de reprovações, média ponderada e o tempo para conclusão do curso.
- Análise do Projeto de Pesquisa corresponderá a 15% da pontuação total.
- Serão classificados no Processo Seletivo aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 70%. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou maior a 70% serão automaticamente transferidos para o Processo Seletivo de Mestrado.

A aceitação final do candidato dependerá do número de vagas conforme item 5 deste edital.

3.2. A pontuação atribuída a cada item comprovado está definida no Anexo-1 deste edital.

3.3. O resultado da **1ª Fase** deste processo será divulgado **até o dia 25 de outubro de 2016** no sítio do Programa.

3.4. O candidato poderá apresentar pedido de revisão de sua pontuação até às **17 horas do dia 27 de outubro de 2016**.

3.3. O resultado da **2ª Fase** deste processo será divulgado **até o dia 18 de novembro de 2016**, no sítio do Programa.

3.5. O candidato poderá apresentar recurso, em relação à 2ª fase deste processo, até às **17 horas do dia 22 de novembro de 2016**.

3.6. Os pedidos de revisão da pontuação ou recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 2.1., e serão julgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPG-EE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio do Programa: <http://www.sel.eesc.usp.br/pgee>, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. As matrículas nos cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Elétrica e são exigidas 02 (duas) cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista
- Certidão de nascimento ou casamento
- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau (para os que ainda não possuem diploma).
- Histórico escolar da graduação
- Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de homologação do mestrado (para candidatos ao doutorado que ainda não possuem o diploma de mestre)
- Histórico escolar do mestrado
- 01 foto 3x4

Obs: Os documentos não precisam ser autenticados, entretanto os diplomas e certificados de conclusão originais deverão ser apresentados para conferência. Os alunos que não colaram grau não poderão efetuar a matrícula.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação

- Histórico escolar de curso superior de graduação
- Diploma (frente e verso) ou certificado de homologação do mestrado
- Histórico escolar do mestrado
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Visto emitido pela Polícia Federal
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
- Passaporte

4.4. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro válido.

• Os que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, à Secretaria do Programa, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de haver solicitado prorrogação de sua estada no país.

4.5. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá matricular-se no PPG-EE.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade dos orientadores credenciados no Programa, respeitando-se o número máximo de orientados por orientador, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do Artigo 84 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

6. DAS LINHAS DE PESQUISA:

6.1. As linhas de pesquisa oferecidas pelo PPG-EE-EESC-USP são as seguintes:

Processamento de Sinais e Instrumentação

Análise e Processamento de Imagens Médicas

Visão Computacional

Instrumentação, Sensores e Sinais Eletrônicos

Sistemas Dinâmicos:

Sistemas de Controle

Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos

Sistemas Inteligentes e Automação de Processos

Modelagem de Sistemas Biológicos

Sistemas Elétricos de Potência:

Planejamento em Sistemas Elétricos de Potência

Otimização de Sistemas de Energia Elétrica

Análise e Operação de Sistemas Elétricos de Potência

Proteção Digital de Sistemas Elétricos

Alta Tensão

Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Microredes e Fontes Alternativas de Energia

Qualidade da Energia Elétrica

Telecomunicações:

Dispositivos e Componentes para Sistemas de Telecomunicações

Redes de Telecomunicações

6.2. O detalhamento das linhas de pesquisa e seus respectivos orientadores estão disponíveis no sítio do Programa (<http://www.sel.eesc.usp.br/pgee>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

7.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

7.3. Este processo seletivo tem validade por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de divulgação dos resultados.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Engenharia Elétrica da EESC-USP.

Anexo-1

Pontuação atribuída a cada item comprovado pelo Candidato

Histórico escolar da graduação: corresponde a 70% (70 pontos) da pontuação total para os candidatos ao mestrado, a 55% (55 pontos) da pontuação total para os candidatos ao doutorado direto e a 15% (15 pontos) da pontuação total para os candidatos ao doutorado.

Será atribuída a pontuação de 0 a 70 pontos, para os candidatos ao Mestrado, de 0 a 55 pontos, para os candidatos ao Doutorado Direto e de 0 a 15 pontos, para os candidatos ao Doutorado, em função do número de reprovações, média ponderada e do tempo para a conclusão do curso.

Histórico escolar do mestrado: corresponde a 55% (55 pontos) da pontuação total para os candidatos ao doutorado

Será atribuída a pontuação de 0 a 55 pontos, em função do número de reprovações, média ponderada e do tempo para a conclusão do curso.

Análise do Projeto de Pesquisa: corresponde a 15% (15 pontos) da pontuação total para os candidatos a doutorado direto

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão de Bolsas e Processo Seletivo do Programa de Engenharia Elétrica e será atribuída uma pontuação de 0 a 15 pontos, levando-se em consideração os seguintes critérios: relevância do tema e alinhamento com a área de estudo do supervisor; objetivos do projeto; cronograma; e qualidade da redação do projeto.

Análise do Currículo: corresponde a 30% (30 pontos) da pontuação total para os candidatos ao mestrado, doutorado, ou doutorado direto.

Será atribuída a pontuação de 0 a 30 pontos para os candidatos conforme tabela abaixo:

- 1) Atividades de iniciação científica com bolsa de estudos = até 10 pontos para cada ano de bolsa obtida para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Direto,
- 2) Obtenção de bolsa de estudos de mestrado = até 10 pontos para os candidatos ao curso de Doutorado;
- 3) Publicação de trabalhos em revistas internacionais e nacionais relacionadas no Qualis da CAPES:
Periódico A = até 10 Pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 20 pontos para Doutorado
Periódico B1 e B2 = até 8 Pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 16 pontos para Doutorado
Periódico B3, B4 e B5 = até 2 Pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 4 pontos para Doutorado
- 4) Publicação de trabalhos em anais de congressos organizados com apoio de sociedades científicas:
Nacionais completos = até 2 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 4 pontos para Doutorado
Nacionais resumos = até 0,5 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 1 ponto para Doutorado
Internacionais completos = até 3 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 6 pontos para Doutorado
Internacionais resumos = até 1 ponto para Mestrado e Doutorado Direto e até 2 pontos para Doutorado
Congressos de iniciação científica = até 0,2 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 0,4 pontos para Doutorado
- 5) Capítulos de livros que não sejam oriundos de compilação de artigos de conferência = até 4 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 8 pontos para Doutorado
- 6) Livros = até 10 pontos para Mestrado e Doutorado Direto e até 20 pontos para Doutorado
- 7) Demais atividades acadêmicas:
Patentes depositadas: até 10 pontos
Patentes concedidas: até 20 pontos
Prêmio recebido em eventos promovidos por sociedades científicas: até 20 pontos
Prêmio de distinção na Graduação ou Pós-Graduação: até 20 pontos
Intercâmbios institucionais internacionais: até 10 pontos
- 8) Outras atividades acadêmicas não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão.